

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 09/2026

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª e 4ª Etapa – Prova Prática e/ou Entrevista Técnica Comportamental Individual** dos candidatos ao processo seletivo para **Auxiliar/Auxiliar de Copa e Cozinha - PRAZO DETERMINADO (Natal e Grande Natal)**.

A etapa, será realizada nos dias **11 de maio de 2026**, nos horários abaixo, na unidade do **Sesc Cidade Alta - Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

11/05

Manhã e Tarde

Prova Prática:

	Nome	Horário
1.	Ariane dos Anjos Nascimento	9h
2.	Ataí Tenório de Oliveira	
3.	Doriene Xavier de França	
4.	Edilson Paulo Cirino de Oliveira	
5.	Emmilayne Araújo Nascimento	
6.	Josinete Gonçalves da Silva	
7.	Maria das Graças Euzébio da Silva	
8.	Pedro Henrique de Oliveira Freitas Soares	
9.	Sílvia Karla Lucas de Assis	

Entrevista:

	Nome	Horário
1.	Ariane dos Anjos Nascimento	10h
2.	Ataí Tenório de Oliveira	10h30min
3.	Doriene Xavier de França	11h
4.	Edilson Paulo Cirino de Oliveira	11h30min
5.	Emmilayne Araújo Nascimento	12h
6.	Josinete Gonçalves da Silva	14h
7.	Maria das Graças Euzébio da Silva	14h30
8.	Pedro Henrique de Oliveira Freitas Soares	15h
9.	Sílvia Karla Lucas de Assis	15h30

E ainda, em seu item 1.2 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, bem como o uso de bonés, bandanas ou qualquer outro acessório semelhante, exceto em casos autorizados por motivos religiosos ou de saúde”.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”.

Natal, 07 de maio de 2026.